



O DIA | SEXTA-FEIRA, 10-4-2026

HH Participações S.A.

CNPJ/MF nº 10.727.095/0001-01 - NIRE 35.300.365.909

Editais de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas de **HH Participações S.A.**, para comparecerem na Assembleia Geral ordinária e extraordinária, a ser realizada em primeira convocação no dia 28 de abril de 2026, às 10:00 horas, e em segunda convocação, no mesmo dia, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, com qualquer número de acionistas presentes, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(A) em Assembleia Geral Ordinária: (A.i)** Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025, **(A.ii)** Reeleição dos administradores da companhia; **(B) em Assembleia Geral Extraordinária** deliberar sobre: **(B.i)** a instrução de voto em assembleia geral ordinária da HH Parques Temáticos S.A. sobre as seguintes matérias: **(B.ii)** Tomar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; **(B.iii)** Reeleição dos administradores da companhia; **(B.iv)** e em assembleia geral ordinária e extraordinária da HH Parques Temáticos S.A. para que esta, por sua vez, oriente seus representantes a comparecer e votar em assembleia geral ordinária de Hopi Hari S.A. as seguintes matérias: **(B.v)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; **(B.vi)** Reeleição dos administradores da companhia. Em caso de não comparecimento do acionista ou a constituição de procurador no formato e horário definido, será o acionista declarado ausente e, uma vez constituído quórum mínimo para a votação, a assembleia será considerada realizada, bem como, as votações serão efetivadas e validadas pela maioria dos presentes. Os Acionistas poderão participar da Assembleia via Plataforma Digital, por si próprio, ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão participar e votar na Assembleia. Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os acionistas devem encaminhar a solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico juridico@hopiharicorp.com.br, até as 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de abril de 2026. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF, além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples dos documentos solicitados nesse edital. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a Companhia enviará para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Os Acionistas que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até as 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de abril de 2026 não poderão participar da Assembleia. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada: (a) do último contrato ou estatuto social; e (b) da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração). Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia não exige o reconhecimento de firma, notariação, consularização e/ou tradução juramentada dos documentos. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista. Na data da Assembleia, o acesso à plataforma digital para participação estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontra-se à disposição dos Acionistas no seguinte endereço eletrônico juridico@hopiharicorp.com.br. Por fim, ressaltam-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. Vinhedo, 07 de abril de 2026. **Maximilian Strand Bueno de Moraes - Diretor Presidente**

Assinado por:

Deuscimara Teixeira de Mendonça

0C02D756182847B...